



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

*** ESTÂNCIA BALNEÁRIA ***

**DECRETO Nº 2.426,
DE 08 DE ABRIL DE 2013**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE
EXPLORAÇÃO DO ESTACIONAMENTO
MUNICIPAL, PELO FUNDO SOCIAL DE
SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE IGUAPE,
NOS DIAS 11, 12, 13 E 14 (ONZE, DOZE, TREZE E
CATORZE), DE ABRIL DE 2013, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO,
Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a realização de Rodeio, no Município de Iguape, viabilizará maior visitação e circulação de veículos nas vias públicas do Município de Iguape, em especial, nas proximidades do local do evento;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica autorizada a título gratuito, a exploração do Estacionamento Municipal de Iguape, pelo Fundo Social de Solidariedade do Município, nos dias 11, 12, 13 e 14 (onze, doze, treze e catorze), de abril do corrente.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 08 DE ABRIL DE 2013.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL